

EDITAL N.º 98/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 30 de abril de 2024, exarado no Fdoc n.º 8551/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização da Procissão do Corpo de Deus, no dia 30 de maio de 2024, das 16:00h às 20:00h**, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos, nos seguintes termos: Procissão tem início às 18:00h, no Largo de São Gonçalo, seguindo pela Rua 5 de Outubro, Rua Cândido dos Reis, Largo de Santa Luzia, Rua João Pinto Ribeiro, Largo de Santa Luzia, Rua Cândido dos Reis, Rua 5 de Outubro, Largo de São Gonçalo, Ponte de São Gonçalo, Rua 31 de Janeiro, Largo Conselheiro António Cândido, Rua 31 de Janeiro, Ponte de São Gonçalo, terminando pelas 20:00h, no Largo de São Gonçalo (Praça da República).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 30 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso